

Estudo Técnico Preliminar

Processo administrativo Nº 0001620260331000108



Unidade responsável
Secretaria de Obras Públicas
Prefeitura Municipal de Jaguaribe



Data
31/03/2026



Responsável
Comissão De Planejamento

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2. ÁREA REQUISITANTE

Área requisitante	Responsável
Secretaria de Obras Públicas	HENRIQUE SILVA PINHEIRO PEIXOTO

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
1	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO DISTRITO DE MAPUÁ	1,000	Serviço

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO DISTRITO DE MAPUÁ	1,000	Serviço	1.492.622,22	1.492.622,22

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, tem-se que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 1.492.622,22 (um milhão, quatrocentos e noventa e dois mil, seiscentos e vinte e dois reais e vinte e dois centavos)

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

9. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

12. JUSTIFICATIVA PARA ADOÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

13. DA VEDAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS NA FORMA DE CONSÓRCIO

14. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES



15. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

16. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

17. MAPA DE RISCO

Mapa de Riscos: Esgotamento Sanitário (Distrito de Mapuá)

Etapa do Processo	Risco Identificado	Impacto / Consequência	Ação Preventiva / Mitigadora
Planejamento	Erro no levantamento topográfico ou sondagem do terreno em Mapuá.	Aumento de custos por aditivos e atrasos na execução.	Revisão rigorosa do projeto básico e visitas técnicas obrigatórias ao local.
Planejamento	Atraso ou indeferimento de licenças ambientais (SEMACE/Órgãos locais).	Impossibilidade de início da obra ou paralisação por órgãos de controle.	Protocolar pedidos com antecedência e manter equipe técnica acompanhando o licenciamento.
Seleção do Fornecedor	Propostas com preços inexequíveis (mergulho de preço).	Abandono da obra pela empresa ou baixa qualidade dos materiais.	Rigor na análise da planilha de custos e exigência de garantias contratuais robustas.
Execução	Interferências não mapeadas no subsolo (redes de água, cabos).	Rompimento de tubulações existentes e interrupção de serviços à comunidade.	Sondagens manuais prévias e articulação com as concessionárias de serviço público.
Execução	Chuvas intensas ou condições climáticas adversas na região.	Atraso no cronograma de escavações e recomposição asfáltica/pavimento.	Cronograma físico-financeiro com margem para sazonalidade climática.
Execução	Resistência da população local quanto às escavações e transtornos.	Conflitos sociais e dificuldades de acesso às frentes de serviço.	Campanha de comunicação prévia com os moradores de Mapuá informando prazos e benefícios.



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
DATA: 31/03/2026
AVANÇADA

Etapa do Processo	Risco Identificado	Impacto / Consequência	Ação Preventiva / Mitigadora
Gestão/Fiscalização	Medições em desacordo com o efetivamente executado.	Pagamentos indevidos ou prejuízo ao erário.	Fiscalização <i>in loco</i> frequente com registro fotográfico e diário de obras atualizado.

DA MATRIZ DE ALOCAÇÃO DE RISCOS

[X].1. Com fulcro no Art. 103 da Lei nº 14.133/2021, a presente contratação adota a seguinte partilha de riscos entre a Administração Pública e a Contratada, visando o equilíbrio econômico-financeiro do contrato e a eficiência na execução da ampliação do sistema de esgoto do Distrito de Mapuá.

[X].2. RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA:

Constituem riscos de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, não ensejando direito a reequilíbrio ou dilação de prazo:

- **A)** Variações nos preços dos insumos e materiais (risco empresarial ordinário);
- **B)** Erros na quantificação de serviços e materiais constantes na sua proposta;
- **C)** Danos causados a terceiros ou a imóveis lindeiros em virtude da execução das obras;
- **D)** Greves de funcionários da Contratada ou falta de mão de obra qualificada;
- **E)** Ineficiência técnica que resulte na necessidade de refazer serviços (ex: baixa declividade de tubulação ou falha em testes de estanqueidade);
- **F)** Custos decorrentes de furtos, roubos ou vandalismo no canteiro de obras e frentes de serviço no Distrito de Mapuá.

[X].3. RESPONSABILIDADES DA ADMINISTRAÇÃO:

Constituem riscos de responsabilidade da ADMINISTRAÇÃO, podendo ensejar aditivos ou reequilíbrio, desde que devidamente comprovados:

- **A)** Ocorrência de condições geológicas ou hidrológicas substancialmente diferentes das previstas nas sondagens e no Projeto Básico (ex: matações de rocha não mapeados);
- **B)** Atrasos na liberação de licenças ambientais ou autorizações de órgãos reguladores, desde que a Contratada tenha cumprido seus prazos;
- **C)** Alterações no projeto ou no cronograma por exclusiva conveniência e interesse da Administração Municipal;
- **D)** Descoberta de interferências de infraestrutura subjacente (redes de água/energia) não indicadas nas plantas fornecidas pela Prefeitura;
- **E)** Eventos de força maior ou caso fortuito (ex: desastres naturais de proporções históricas).

[X].4. A ocorrência de risco alocado à CONTRATADA não suspende a execução do objeto nem impede a aplicação de sanções em caso de descumprimento contratual.



Jaguaribe / CE, 31 de março de 2026

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

assinado eletronicamente
Francisco Windson Feitosa de Lima
PRESIDENTE

assinado eletronicamente
Michell Carlos Silva Oliveira
MEMBRO

assinado eletronicamente
Francisco Deodato Diógenes Pinheiro Junior
MEMBRO



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
DATA: 31/03/2026

AVANÇADA